



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços continuados de vigilância armada 12 x 36 para A PRMA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso análogo das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/PGR 382, de 5 de maio de 2015](#), e

Considerando o disposto no art. 18 da [Instrução Normativa SG/MPF nº 2/2019, de 19.2.2019](#), que dispõe sobre a contratação de serviços de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando o disposto nos itens 6 e 17 dos pareceres SEORI/AUDIN-MPU 635/2018 e 598/2018, respectivamente;

Considerando o disposto no inciso I, alínea "d", e no inciso III, do art. 21, c/c o art. 22, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25.5.2017](#), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para a realização da contratação dos serviços de vigilância armada 12 x 36 para atender à PRMA, a ser composta pelos seguintes servidores:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME |
|---------|-----------|-----------------------------|
| SECGC | 6041 | Elcio Pereira Cutrim |
| | 25268 | Alexsandro Costa Oliveira |
| | 30482 | Eliana Fernandes Arraes |
| SESOT | 22232 | Lucas Nascimento Azevedo |
| | 5109 | Ronald Rittler Fróes Araújo |

Art. 2º A Equipe deverá adotar, noque couber, os procedimentos dispostos no Capítulo III – Do Planejamento da Contratação, arts, 20 a 32, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG 5, de 25.5.2017](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHEGAS PAULA
Secretário Estadual Em substituição

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 44.](#)

M P F
Ministério Público Federal